

PORTARIA Nº 590/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO n° 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do Contrato elencado a seguir:

Fiscal Técnico e	Substituto de	Número do	Objeto do Contrato
Administrativo	Fiscal	Contrato	
Jailson Pinheiro da Silva Matrícula nº 106210	Marco Antônio Tolentino Lima Matrícula n° 92708	066/2018	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO e FOTO, com o fim de atender as necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no item 02 da Ata de Registro de Preços nº 093/2017, oriunda do Edital do Pregão Presencial nº 029/2017, Processo administrativo nº 2017.0701.00359, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 20 de julho de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça